



**PORTARIA Nº 173 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - REVOGAR** a Portaria nº 1.325 de 04 de dezembro de 2025 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições especiais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

|                                     |                     |                              |
|-------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| Nome<br><b>DENIS ROBERTO GARCEZ</b> | Matrícula<br>918549 | CPF ou CIN<br>098.722.208-24 |
| Cargo Efetivo<br><b>Motorista</b>   |                     |                              |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 09 de fevereiro de 2026

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
Prefeita Municipal

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf